



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 4 de outubro de 2016

III
Série

Número 173

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 372/2016

Nomeia o licenciado Roman Feliciano Neto Pinto, Técnico Superior da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade, abreviadamente designada DROT.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 372/2016

Considerando que a Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro, aprovou a estrutura nuclear da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, reestruturando e criando unidades orgânica nucleares nomeadamente a Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade, que integra as atribuições anteriormente cometidas à Direção de Serviços de Contabilidade e ainda novas atribuições.

Considerando que em conformidade com o estabelecido n.º 3 do artigo 3.º da referida Portaria, a Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Considerando que, até ao provimento daquele cargo de direção, urge assegurar o funcionamento daquele serviço.

Considerando que por aviso publicado a 20 de abril de 2016 foi aberto procedimento concursal destinado ao provimento do referido cargo dirigente, ao qual não foram apresentadas candidaturas, pelo que não foi possível efetuar aquele provimento.

Considerando que tal facto determinou a necessidade de abertura de novo procedimento concursal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que ainda se encontra a decorrer.

Considerando que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, a designação em regime de substituição do licenciado Roman Feliciano Neto Pinto em curso não pode ultrapassar o prazo de 45 dias após a entrega pelo júri, para homologação, das atas relativas ao procedimento concursal aberto a 20 de abril de 2016.

Considerando que não é exetável que o procedimento concursal em curso seja concluído antes do decurso do prazo supramencionado e que urge continuar a assegurar o funcionamento do serviço.

Considerando que, nos termos do disposto no citado n.º 3 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, atendendo à circunstância de deserção do primeiro procedimento concursal, deve ser efetuada nova designação em regime de substituição, que pode permanecer enquanto decorrer o procedimento concursal atualmente em curso.

Considerando que o licenciado Roman Feliciano Neto Pinto, Técnico Superior da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente e considerando que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que o referido licenciado continue a exercer o cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade, previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro, com efeitos a 1 de setembro de 2016, em regime de substituição, até à designação de novo titular.

Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e do artigo 27.º da

Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, determino:

- 1 - Nomear o licenciado Roman Feliciano Neto Pinto, Técnico Superior da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Coordenação e Contabilidade, previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 30/2016, de 21 de janeiro.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2016 e cessa com o provimento do cargo referido no número anterior no seguimento do procedimento concursal que se encontra a decorrer.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.01.14.SF.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 1 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 372/2016, de 4 de outubro

Nota Curricular

I - Dados Pessoais:

Nome: Roman Feliciano Neto Pinto
Local de nascimento: Caracas - Venezuela
Nacionalidade: Portuguesa

II - Formação:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Diversos cursos/ ações de formação, no âmbito das atividades desenvolvidas.

III - Experiência Profissional:

- Iniciou a sua experiência profissional em 2001 como técnico comercial no então designado Banco Totta & Açores no Balcão Miguel Torga em Coimbra;
- Em 2002 realizou um estágio curricular no Instituto Nacional de Estatística na Direção Regional do Centro em Coimbra onde participou na crítica ao Inquérito Anual as Empresas e, posteriormente, no Inquérito Trimestral às Empresas não Financeiras em cooperação com o Banco de Portugal;
- No ano letivo de 2004/2005 foi formador da disciplina de Cálculo Comercial na então designada Direção Regional de Formação Profissional;
- Iniciou a carreira pública em abril de 2004, na então designada Direção Regional do Planeamento e Finanças da Secretaria Regional do Plano e Finanças onde desempenhou funções na área dos Estudos e Planeamento passando, a partir de 2007, a desempenhar funções relacionadas com a área das finanças e dos assuntos comunitários;

- Foi nomeado, pelo despacho n.º 31/2012, de 29 de julho, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças do Governo Regional da Madeira, Técnico Especialista para prestar assessoria especializada no Gabinete da SRPF no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira, em estrita colaboração com a Direção Regional do Tesouro;
 - Foi nomeado, pelo despacho n.º 178/2015, de 30 de abril, de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública do Governo Regional da Madeira, Técnico Especialista para continuar a prestar apoio técnico especializado no Gabinete da SRF no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira, em estrita colaboração com a Direção Regional do Orçamento e Tesouro.
- IV – Outros elementos curriculares de relevo:
- Participou no grupo de trabalho responsável pela elaboração do PDES - Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira para o período de 2007 até 2013;
 - Colaborou na elaboração do PIDDAR - Programa Anual de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira e respetivos relatórios de execução para os anos de 2006 e 2007;
 - Participou, em representação da Região Autónoma da Madeira, no grupo de trabalho organizado pela Direção Geral de Desenvolvimento Regional para apoio à realização do Exame Territorial de Nível Nacional à Portugal realizado pela OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico;
 - Participação ativa no acompanhamento da aplicação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e da Lei de Meios que assegura o financiamento das iniciativas de apoio e reconstrução dos danos ocorridos na Região Autónoma da Madeira na sequência da intempérie de 20 de fevereiro de 2010;
 - Colaboração, como técnico da Direção Regional do Tesouro, na realização, implementação e acompanhamento do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira integrando a estrutura técnica criada pela resolução n.º 69/2012, de 20 de fevereiro para assegurar a implementação e o acompanhamento das medidas previstas no referido programa;
 - No âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira, destaca-se a participação ativa na preparação e concretização da “Operação de 1.100 milhões de euros” e da “Operação 150 milhões de euros” destinadas à regularização de dívida comercial da RAM; colaboração na realização de diversos acordos de regularização de dívidas e acompanhamento da concretização de diversas medidas previstas no PAEF-RAM;
 - Atualmente faz parte também da direção da ADBRAVA - Associação de Desenvolvimento da Ribeira Brava – pessoa coletiva de natureza privada e sem fins lucrativos, constituída em 30 de maio de 2009, tendo sido atribuído em 15 de maio de 2013 o estatuto de IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social n.º 02/13, exercendo as funções de tesoureiro desde junho de 2009.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)